

Resolução nº : 22/2004  
Protocolo nº : 101196/02  
Origem : MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ  
Interessado : MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ  
Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência interna à Diretoria de Contas Municipal e à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, para nova manifestação tendo em vista a juntada de novos documentos.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente